



Felipe
GABPRES

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 315/2022 – GP

Cede a servidora Andréa Carla Guedes Toscano Campos ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e exonera a referida servidora do Cargo em Comissão, nível CJ.2, da CDCE/CRE.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, incisos XXIV e XXXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 12543/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, pelo prazo de 2 (dois) anos, com efeitos a contar de 09.01.2023, a servidora ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário Área Administrativa, matrícula nº 30024306, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário-Geral daquele Tribunal, com ônus para o Órgão cessionário, com fulcro no art. 93, inciso I e § 1º, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 8.270, de 17/12/1991, c/c o o art. 2º, parágrafo único, I e art. 3º, §1º, do Decreto Federal nº 10.835/2021.

Art. 2º EXONERAR a referida servidora do Cargo em Comissão, nível CJ.2, de Coordenadora de Direitos Políticos e Cadastro Eleitoral da Corregedoria Regional Eleitoral - CDCE/CRE, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei nº 9.527, de 10/12/1997, a partir de 09.01.2023, data de sua cessão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de dezembro de 2022.

Desembargador Cornélio Alves
Presidente